



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 /2025

Autor: Vereador Ricardo Júnior Duarte Caridade

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Extremozense ao Pastor Arlindo da Silva Andrade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Arlindo da Silva Andrade, pelos seus serviços prestados à comunidade do município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/08/2025.



Ricardo Caridade
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, no dia 7 de setembro de 1951, o Pastor Arlindo da Silva Andrade é fruto do lar cristão de Iracema da Silva Andrade e Euclides Joaquim de Andrade. Desde cedo, foi instruído nos caminhos do Evangelho, tendo vivido sua infância e juventude na Congregação da Assembleia de Deus do bairro de Igapó, na Zona Norte de Natal, onde começou sua caminhada de fé.

Homem de dedicação ao saber e ao trabalho, Pastor Arlindo é técnico em estradas pelo então CEFET, atual IFRN, bacharel em Ciências Econômicas pela UERN, e bacharel em Teologia pela ETAD – Escola Teológica das Assembleias de Deus, em Parnamirim/RN. Sua formação técnica o levou a percorrer o estado do Rio Grande do Norte, participando da elaboração e execução de importantes projetos de infraestrutura rodoviária.

Foi justamente durante essas andanças profissionais pelo interior do estado que conheceu a irmã Luciene Pinheiro, com quem veio a se casar e constituir uma sólida família cristã. Dessa união nasceram quatro filhos: Max, Allan, Virgínia e Marcella, que são testemunhas do exemplo de fé, caráter e compromisso do pai.

Seu ministério eclesiástico teve início em 1979, quando foi separado como auxiliar de trabalho na Assembleia de Deus na cidade de São Miguel. Em 1981, foi consagrado diácono em São José de Mipibu. Já em 1987, assumiu o ofício de presbítero, e, dez anos depois, em 1997, foi consagrado evangelista, ambos os momentos ocorrendo na cidade de Assú.

No dia 8 de janeiro de 1998, foi separado para o pastoreio, assumindo a liderança da Assembleia de Deus na cidade de Fernando Pedroza, iniciando assim sua missão como



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

pastor titular. Em seguida, no dia 15 de março de 2001, passou a pastorear a igreja na cidade de Montanhas, onde permaneceu por nove meses.

No dia 20 de dezembro de 2001, o Pastor Arlindo foi empossado como pastor da Assembleia de Deus em Arez/RN, onde permaneceu pastoreando por 21 anos. Ali, deixou um legado marcante de fidelidade, zelo pela doutrina, amor ao rebanho e compromisso com a expansão da obra de Deus. Foi em Arez que, no ano de 2009, recebeu a consagração oficial ao pastorado.

Em 12 de setembro de 2023, com décadas de experiência, foi designado para assumir a supervisão do Campo Eclesiástico da Assembleia de Deus em Extremoz/RN, onde permanece até hoje conduzindo a igreja com humildade, sabedoria e temor ao Senhor. Neste ano de 2025, completará dois anos à frente do campo de Extremoz, servindo a comunidade evangélica e a sociedade local com dedicação incansável.

Ao longo de sua trajetória, Pastor Arlindo da Silva Andrade tem se destacado por seu testemunho irrepreensível, por sua paixão pela Palavra de Deus, pela sobriedade no pastoreio, e pelo compromisso com a verdade e com o bem comum. Sua atuação pastoral e comunitária transcende os templos e atinge vidas em diversos contextos sociais, sendo reconhecido como homem de paz, conselheiro fiel, servo humilde e líder respeitado.

Sala das Sessões, 12/08/2025.


Ricardo Caridade
Vereador